



- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A recusa injustificada das empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e no Decreto Municipal nº 041/2009, ao critério da Administração.

Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, forem os 1.º colocados de cada item e não assinarem a Ata de Registro de Preços, comportarem-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, resguardados os procedimentos legais, sofrer as seguintes sanções, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara pelo infrator:

- Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória;
- Cancelamento do registro na Ata;
- Advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;
- Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, que será aplicada nas hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas;
- Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública. A aplicação das penalidades ocorrerá depois de defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, a contar da intimação do ato.

Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia em atraso na prestação dos serviços, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao serviço não realizado pela Beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à Beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.



As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Presencial Nº 11/2021** e as propostas das empresas classificadas em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação. A beneficiária que ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, e se for o caso, será descredenciado, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a Beneficiária da Ata.

Nova Santa Bárbara, 21/06/2021.


Claudemir Valério

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº 4.039.382-0 SSP/PR

PAULO HENRIQUE

LUIZ:80265782953

Assinado de forma digital por

PAULO HENRIQUE

LUIZ:80265782953

Dados: 2021.06.21 14:58:38 -03'00'

Paulo Henrique Luiz

Empresa: Clinica Medica Previt Saude Ltda

CNPJ: 41.086.924/0001-30

Beneficiária da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

308

Rosana Ruy de Souza

Secretária Municipal de Saúde – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 1993 – Nova Santa Bárbara, Paraná.

SEGUNDA-FEIRA, 21 de JUNHO de 2021.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

IMPRESA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de abril de
2013.Responsável pela Edição:
Mônica Maria Proença M. C.
Portaria nº 008/2015.**I - Atos do Poder Executivo****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021 – SRP**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e um (2021), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 20/2021**, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde a favor das empresas que apresentaram menores preços, sendo elas: **DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ nº 26.240.632/0001-16, num valor de **RS 4.540,46** (quatro mil, quinhentos e quarenta reais e quarenta e seis centavos), **DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.**, CNPJ nº 08.849.206/0001-00, num valor de **RS 5.413,89** (cinco mil, quatrocentos e treze reais e oitenta e nove centavos), **K. DA SILVA FERREIRA GESTAO E SERVICOS**, CNPJ nº 34.711.455/0001-37, num valor de **RS 7.100,00** (sete mil e cem reais), **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, CNPJ nº 38.259.748/0001-86, num valor de **RS 3.500,00** (três mil e quinhentos reais), **NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI**, CNPJ nº 24.402.903/0001-67, num valor de **RS 1.016,40** (um mil, dezesseis reais e quarenta centavos) e **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI**, CNPJ nº 30.323.616/0001-64, num valor de **RS 900,00** (novecentos reais).

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 61/2021 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021 – PMNSB**OBJETO** – Registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de assistência à saúde, especificamente de consultas para suprir horários alternativos, noturnos, finais de semana e feriados.**VALIDADE DA ATA:** De 21/06/2021 a 20/06/2022.**BENEFICIÁRIA DA ATA:** CLINICA MEDICA PREVIT SAUDE LTDA

CNPJ sob nº 41.086.924/0001-30

Rua Cachoeira, 768 - CEP: 86315000 - Bairro: Centro, São Sebastião da Amoreira/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

| ITENS | | | | | | | | | |
|--------------|------|---------------------------|---|------------------|-------------------|------------|----------------|------------------|--|
| Lote | Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total | |
| Lote 001 | 3 | 8457 | Prestação de serviços como médico clínico geral. Médicos com formação e inscrição no conselho da categoria - CRM. Os serviços deverão ser prestados na Secretaria Municipal de Saúde de Nova Santa Bárbara, de segunda a sexta-feira, sendo 04 (quatro) horas diárias, num total de 20 (vinte) horas semanais, (período diurno) a combinar com a Secretaria Municipal de Saúde. | | MESES | 12,00 | 8.166,67 | 98.000,04 | |
| TOTAL | | | | | | | | 98.000,04 | |



licitacao licitacao <licitacao@nsb.pr.gov.br>

A fiscal da Ata SRP nº 61/2021 - Clinica Previt

1 mensagem

Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

22 de junho de 2021

<licitacao@nsb.pr.gov.br>

13:59

Para: Saúde <nsbsaude@gmail.com>

Boa tarde,

Segue anexa cópia da Ata de Registro de Preços nº 61/2021, decorrentes do Pregão Presencial nº 11/2021, firmada com a empresa **CLINICA MEDICA PREVIT SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.086.924/0001-30, cujo objeto é o registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de assistência à saúde, especificamente de consultas para suprir horários alternativos, noturnos, finais de semana e feriados, a fim de que as mesmas sejam acompanhadas, assegurando-se o cumprimento integral das obrigações assumidas.

Att,

--
Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações e Contratos
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
Telefone/ Whatsapp (43) 3266-8114

 61 2021 - Ata SRP Pregão 11 2021 - Previt.doc
74K

| | | | | | | |
|--------------------------|------|--|------------------|-------|-------|------------------|
| LOTE: 095 -1 Lote 095 | 665 | TERMÔMETRO DIGITAL AXILAR COMPACTO resistente à água, sua memória permite registrar a última medição; auto-teste; emite sinal sonoro; desliga automaticamente; acompanha um estojo; garantia de 1 ano, nas cores verdes e amarelas. Termômetro clínico, ajuste digital, escala: até 45 °C, tipo uso axilar e oral, componentes: alarmes, memória memória última medição, embalagem: embalagem individual. CATMAT 0435973 | LEMON UN | 10,00 | 17,35 | 173,50 |
| LOTE: 101 -1 Lote 101 | 4314 | TOUCA DESCARTÁVEL EM TNT sanfonada branca cx c/100. Touca hospitalar, material não tecido 100% polipropileno, modelo com elástico em toda volta, cor: com cor, gramatura: cerca de 20 g/m2, lamenho único, tipo uso descartável. Características adicionais: 01) hipotérmica, atóxica, inodora, unisex. CATMAT 0426615 | ANADO PCTE NA | 20,00 | 18,00 | 320,00 |
| LOTE: 102 -1 Lote 102 | 6665 | VASELINA LIQUIDA fresco c/ 1000 ml | FACILIM PR PE | 5,00 | 26,06 | 130,30 |
| TOTAL | | | | | | 29.171,45 |

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 61/2021 - PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2021 - PMNSB**

OBJETO - Registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de assistência à saúde, especificamente de consultas para suprir horários alternativos, noturnos, finais de semana e feriados.

VALIDADE DA ATA: De 21/06/2021 a 20/06/2022.

BENEFICIÁRIA DA ATA: CLINICA MEDICA PREVIT SAUDE LTDA

CNPJ sob n.º 41.086.924/0001-30

Rua Cachoeira, 768 - CEP: 86315000 - Bairro: Centro, São Sebastião da Amoreira/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n.º 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

| Item | Item/Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
|--------------|-----------------------------------|---|-------------------|------------|----------------|------------------|
| Lote 0013 | 8457 | Prestação de serviços como médico clínico geral. Médicos com formação e inscrição no conselho de categoria - CRM. Os serviços deverão ser prestados na Secretaria Municipal de Saúde de Nova Santa Bárbara, de segunda a sexta-feira, sendo 04 (quatro) horas diárias, num total de 20 (vinte) horas semanais, (período diurno) a combinar com a Secretaria Municipal de Saúde. | MESES | 12,00 | 8.166,67 | 98.000,04 |
| TOTAL | | | | | | 98.000,04 |

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 62/2021 - PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20/2021 - PMNSB**

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALIDADE DA ATA: De 22/06/2021 a 21/06/2022.

BENEFICIÁRIA DA ATA: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDI COS

HOSPITALARES EIRELI CNPJ sob n.º 26.240.632/0001-16

Rua Helena Bigaton, 615, Cx Postal 15 - CEP: 89888000 - Bairro: Centro, Calbi/SC

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n.º 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

| Item | Item/Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
|--------------------------|-----------------------------------|---|------------------------|------------|----------------|-------------|
| LOTE: 003 -1 Lote 003 | 4800 | AGULHA GENGIVAL EXTRA CURTA 30 G X 1/2 CX C/ 100 UNDS COM BISEL TRIFACETADO. CATMAT BR0442142 | INJECTA INJECTA | CX | 3,00 | 33,00 |
| LOTE: 022 -1 Lote 022 | 4819 | ENVELOPE AUTO-SELANTE DE PAPEL/PLÁSTICO TAMANHO APROXIMADO 190X 330 MM, CAIXA C/ 100 UNIDADES. CATMAT BR0363727 | PACK GC VEDAMAX | CX | 20,00 | 67,93 |
| LOTE: 023 -1 Lote 023 | 6660 | ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLIZADO GELATINA LIQUILIZADA 1,0X1,0X1,0 CM CAIXA COM 10. CATMAT BR0417242 | HEMOSPOM MAQUIRA | UN | 2,00 | 49,00 |
| LOTE: 024 -1 Lote 024 | 6705 | FILTRO PARA DESTILADOR DE ÁGUA D MARCA CRISTOFOLI | ACRISTOFOLI CRISTOFOLI | UN | 5,00 | 24,87 |
| LOTE: 027 -1 Lote 027 | 9026 | PIO DE SUTURA mononylon com agulha de 2,5 cm tipo triangular cortante 4-0 com 24 unidades. CATMAT BR0281325 | TECHNEW TECHNEW | CX | 5,00 | 49,20 |



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DE: Secretaria Municipal de Saúde

Nº 203/2021

PARA: Secretaria de Administração

DATA: 23/06/21

ASSUNTO: Solicitação de geração de contrato da ata nº 61/2021

Mediante autorização desta Secretaria Municipal de Saúde, venho por meio desta solicitar a Vossa Senhoria, que seja gerado o contrato da Ata de Registro de Preço nº 61/2021 firmada com a empresa a CLINICA MEDICA PREVIT SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.086.924/0001-30, refere aos serviços como médico clínico geral, conforme especificação abaixo, sendo que a vigência do contrato deverá ser por um período de 5 meses. Empenhar na Fonte de Recurso Livre.

| Item | Descrição | Unidade Medida | Qtde | Valor Unit. | Valor Total |
|------|---|----------------|------|-------------|-------------|
| 3 | Prestação de serviços como médico clínico geral. Médicos com formação e inscrição no conselho da categoria - CRM. Os serviços deverão ser prestados na Secretaria Municipal de Saúde de Nova Santa Bárbara, de segunda a sexta-feira, sendo 04 (quatro) horas diárias, num total de 20 (vinte) horas semanais, (período diurno) a combinar com a Secretaria Municipal de Saúde. | Meses | 4 | 8.166,67 | 32.666,68 |

Atenciosamente,


Rosana Ruy de Souza
Secretária Municipal de Saúde

Recebido por: _____

Nome

Assinatura

Data



CORRESPONDÊNCIA INTERNA Nº 083/2021

Nova Santa Bárbara, 23/06/2021.

De: **Setor de Licitações**

Para: **Departamento de Contabilidade**

Assunto: **Contrato Serviços Médicos.**

Senhora Contadora:

Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, solicito a Vossa Senhoria previsão orçamentária para que seja gerado contrato da Ata de Registro de Preços nº 61/2021, decorrente do Pregão Presencial n.º 11/2021, firmada com a empresa **CLINICA MEDICA PREVIT SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.086.924/0001-30, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de assistência à saúde, especificamente de consultas para suprir horários alternativos, noturnos, finais de semana e feriados. O contrato acarretará custos adicionais para Administração num valor de **R\$ 32.666,68 (trinta e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos)**. Conforme informado pela Secretaria solicitante, as despesas serão custeada com Recurso Livre.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Elaine Cristina Ludtk dos Santos
Setor de Licitações

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara, 23 de junho de 2021.

De: Departamento de Contabilidade

Para: Departamento de Licitação

ASSUNTO: Dotação orçamentária

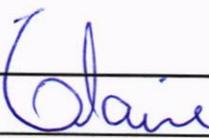
Venho por meio desta, em resposta a Correspondência Interna nº 083/2021 que solicita Dotações Orçamentárias para que seja gerado contrato da Ata de Registro de Preços nº 61/2021, decorrente do Pregão Presencial nº 11/2021, firmada com a empresa CLINICA MEDICA PREVIT SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.086.924/0001-30, encaminhar relatório anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente,


Laurita de Souza Campos Almeida
Contadora

Recebido por: _____


Nome


Assinatura

23/06/2021
data



Saldo das contas de despesa

Calculado em : 23/06/2021

| Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET) | Valor autorizado | Valor atualizado | Líquido empenhado | Saldo atual |
|---|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| 08 Secretaria Municipal de Saúde | 107.431,00 | 214.874,68 | 50.262,80 | 164.611,88 |
| 001 Fundo Municipal de Saúde | 107.431,00 | 214.874,68 | 50.262,80 | 164.611,88 |
| 10.301.0320.2025 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde | 107.431,00 | 214.874,68 | 50.262,80 | 164.611,88 |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | | |
| 02820 E 00303 030301020000 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 2900 - 15%) | 107.431,00 | 107.431,00 | 50.262,80 | 57.168,20 |
| 02820 EA 00303 030301020000 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 2900 - 15%) | 0,00 | 107.443,68 | 0,00 | 107.443,68 |
| Total Geral | 107.431,00 | 214.874,68 | 50.262,80 | 164.611,88 |

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 23/06/2021
 Contas de despesa: 2820



Contrato nº 37/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA CLINICA MEDICA PREVIT SAUDE LTDA, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, ESPECIFICAMENTE DE CONSULTAS PARA SUPRIR HORÁRIOS ALTERNATIVOS, NOTURNOS, FINAIS DE SEMANA E FERIADOS.

Referente ao Pregão Presencial n.º 11/2021 – Ata de Registro de Preços n.º 61/2021

Pelo presente instrumento particular de contrato, vinculado ao **Pregão Presencial n.º 11/2021**, de um lado, o **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 563.691.409-10, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, a empresa **CLINICA MEDICA PREVIT SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.086.924/0001-30, com sede na Rua Cachoeira, 768 - CEP: 86315000 - Bairro: Centro, São Sebastião da Amoreira/PR, neste ato representado pelo **Sr. Paulo Henrique Luiz**, inscrito no CPF nº 802.657.829-53, RG nº 49385099 doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com a Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 8.883/94 e posteriores, ajustam e celebram o presente contrato, de acordo com as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas e enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE Atendimento médico, durante ao quais deverão ser atendidas consultas ambulatoriais com demanda livre, sem limite de consultas e atendimento de urgência e emergência, cumprindo os princípios balizadores do SUS (integralidade, universalidade, equidade, hierarquização, gratuidade), procedimentos médicos de urgência e emergência cumprindo os protocolos assistenciais, prestando o primeiro atendimento de urgência e emergência a população, de acordo com a demanda, acompanhar pacientes que venham a ser transferidos de acordo com o sistema de regulação, caso se mostre essencial para garantia da integridade do paciente, conforme consta da proposta apresentada no Pregão Presencial n.º 11/2021 e especificado abaixo:

| ITENS | | | | | | | | |
|-------|------|---------------------------|------------------------------|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| Lote | Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
| | | | | | | | | |



| | | | | | | |
|---------------|------|---|-------|------|----------|------------------|
| Lote 3 001 | 8457 | Prestação de serviços como médico clínico geral. Médicos com formação e inscrição no conselho da categoria - CRM. Os serviços deverão ser prestados na Secretaria Municipal de Saúde de Nova Santa Bárbara, de segunda a sexta-feira, sendo 04 (quatro) horas diárias, num total de 20 (vinte) horas semanais, (período diurno) a combinar com a Secretaria Municipal de Saúde. | MESES | 4,00 | 8.166,67 | 32.666,68 |
| TOTAL | | | | | | 32.666,68 |

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS

2.1. Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a) Pregão Presencial n.º 11/2021 - e seus anexos;
- b) Proposta da CONTRATADA.

2.2. As partes declaram ter pleno conhecimento que os documentos mencionados nesta cláusula, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definirem seu objeto e a sua perfeita execução.

2.3. Em havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, vale o contrato.

2.4. A partir da assinatura deste contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO MÉDICO/PLANTONISTA

3.1. Prestar assistência médica, no âmbito municipal, em regime, de hora/plantão, visando preservar ou recuperar a saúde pública;

3.2. Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica;

3.3. Realizar ou supervisionar e interpretar exames radiológicos, bioquímicos, hematológicos e outros, empregando técnicas especiais ou orientando a sua execução para confirmação ou informação de diagnóstico;

3.4. Realizar avaliação/tratamento de todos os pacientes encaminhados para atendimento médico e encaminhar os pacientes para outras especialidades, quando necessário;

3.5. Atender os pacientes clínicos, pediátricos, psiquiátricos, vítimas de trauma, bem como todo pacientes que procurar a Unidade de Saúde, realizando procedimentos quando necessário;

3.6. Priorizar o atendimento em função da gravidade/risco;

3.7. Ser responsável pelo acompanhamento e prescrição dos pacientes deixados em observação pela equipe;

3.8. Atender, avaliar, encaminhar e/ou liberar pacientes;

3.9. Prestar informações a familiares quando pertinente;



- 3.10. Responsabilizar-se pela transferência de pacientes, procedendo ao contato com o médico receptor e elaborar relatório de transferência, acompanhando o paciente durante a remoção se necessário;
- 3.11. Atender as intercorrências e realizar eventuais visitas médicas aos pacientes internados.
- 3.12. Comparecer ao seu local de trabalho conforme escala pré-determinada e dele não se ausentar até a chegada de seu substituto, atuando ética e dignamente;
- 3.13. A substituição, quando necessária, deverá se fazer imediatamente, de forma a não comprometer o atendimento da Unidade de Saúde, num prazo máximo de 01 (uma) hora
- 3.14. Cumprir com pontualidade seus horários de chegada aos serviços de saúde determinados, com o mínimo de quinze minutos de antecedência; 15. Tratar com respeito e coleguismo os outros médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e demais membros da equipe;
- 3.15. Acatar e respeitar as rotinas estabelecidas;
- 3.16. O médico deverá conhecer e aplicar todos os protocolos, bem como conhecer o funcionamento do sistema da Central de Regulação de Leitos; 18. O médico deverá manter o atendimento continuamente, respeitando-se o período de descanso para refeições de uma hora para aqueles que trabalhem por 12 horas contínuas, sendo que as refeições serão fornecidas pela Contratada e deverão ser realizadas no local, sendo proibido ao médico ausentar-se do local do plantão;
- 3.17. Deverão ser prescritos preferencialmente medicamentos de urgência disponíveis no local do atendimento e receitados os medicamentos disponíveis na rede municipal, salvo insubstituibilidade devidamente justificada por escrito.

CLÁUSULA QUARTA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 4.1. Os Serviços deverão ser prestados nas dependências do Posto de Saúde Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua João Joaquim Rodrigues, S/Nº, Nova Santa Bárbara/Pr, de acordo com as normas técnicas vigentes, bem como os regulamentos e instruções internas relativas ao órgão onde os serviços serão prestados.
- 4.2. O prazo para início da prestação de serviço será de até 02 (dois) dias, contados a partir da assinatura do contrato.
- 4.3. As despesas de viagem e com refeições dos Profissionais correrão por conta exclusiva da empresa contratada.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

- 5.1. Para a prestação do objeto descrito na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA um valor mensal de **R\$ 8.166,67 (oito mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)**, totalizando de **R\$ 32.666,68 (trinta e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos)**.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento das horas trabalhadas será feito mensalmente, **até o 10º dia útil subsequente à prestação dos serviços**, com base no controle de horas prestadas, mediante ponto digital, e será efetuado mediante a apresentação da nota fiscal e sua liberação estará condicionada, ainda a:
- 6.1.1. Entrega da nota fiscal de prestação de serviços prestados junto à Secretaria Municipal de Saúde. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento.



6.1.2. Apresentação da escala de trabalho do mês subsequente, até o último dia útil do mês anterior a prestação do serviço, a qual deverá conter a relação dos médicos que prestarão serviços, número do CRM/PR e carga horária de cada um, devidamente assinada pelos responsáveis.

6.1.3. Apresentação da Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da Beneficiária da Ata, iniciando-se novo prazo para o pagamento.

6.2. O pagamento será feito mediante depósito bancário.

6.3. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela contratada, previstos em lei ou nos termos do Pregão Presencial nº 11/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Garantir a disponibilidade de 01 (um) profissional médico clínico geral em regime de plantão presencial, 12 (doze) horas por dia, de segunda a sexta-feira e 01 (um) profissional médico clínico geral em regime de plantão presencial, aos sábados, domingos e feriados;

7.2. Atendimento médico a pacientes que procurem a Unidade Básica de Saúde de Nova Santa Bárbara, inclusive os que apresentem casos de sintomas respiratórios leves, moderados e graves que buscarem o serviço, através de triagem, investigação clínica;

7.3. Fornecer aos pacientes todos os recursos necessários para seu atendimento, tais como avaliação médica, orientações técnicas, encaminhamentos, assinaturas em termos e protocolos, internamento, acompanhamento, realização de exames, procedimentos diagnósticos e outros procedimentos necessários ao serviço;

7.4. Fornecer pessoal e mão de obra habilitada, especializada, qualificada e capacitada para a execução do objeto do presente instrumento, treinando sempre que necessário seus funcionários/prepostos e atualizando os protocolos disponibilizados pelo Ministério da Saúde e no âmbito do município;

7.5. Todos os profissionais médicos disponibilizados pela Contratada para a prestação de serviços objeto deste instrumento deverão obrigatoriamente possuir registro, bem como manter-se regularmente registrados junto ao CRM/PR;

7.6. Indicar o responsável técnico da Empresa para responder perante a Administração;

7.7. É obrigatória a passagem de plantão médico a médico, na qual o profissional que está assumindo o plantão deve tomar conhecimento do quadro clínico dos pacientes que ficarão sob sua responsabilidade.

7.8. Na troca de plantão, o médico não poderá deixar seu posto enquanto não houver a chegada do médico escalado para praticar o plantão seguinte, devendo, assim, no caso de eventual atraso daquele, permanecer exercendo o atendimento pelo tempo que prevalecer a ausência de seu sucessor.

7.9. É obrigatório o registro completo da assistência prestada ao paciente na ficha e/ou sistema de atendimento instituída pela Vigilância em Saúde do município e outros documentos pertinentes aos serviços da referida unidade, constando a identificação dos médicos envolvidos no atendimento;

7.10. Quando houver mudança na escala de plantões médicos, a comunicação à Secretaria Municipal de Saúde deverá ser imediata;

7.11. Todos os profissionais que forem contratados para prestar os serviços objeto desta licitação



deverão trabalhar devidamente uniformizados e identificados com crachás, custeados pela Contratada, assim como OBRIGATORIAMENTE usar todos os EPI's conforme recomendações técnicas e de acordo com os Decretos vigentes.

- 7.12. Organizar a assistência a ser prestada em conformidade com os fluxos e protocolos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Estado da Saúde e Ministério da Saúde;
- 7.13. Custear toda a despesa com alimentação, higiene, hospedagem e transporte dos profissionais;
- 7.14. Executar e cumprir fielmente todos os serviços e demais atribuições, obrigações, prazos e responsabilidades, arcando com todos os custos, ônus e obrigações advindas, decorrentes ou relacionadas aos mesmos;
- 7.15. Respeitar e cumprir todos os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS);
- 7.16. Enviar para a Secretaria Municipal de Saúde, nota fiscal dos serviços prestados;
- 7.17. Ter a total responsabilidade pelo gerenciamento e pela responsabilidade técnica e clínica dos serviços;
- 7.18. Responsabilizar-se, de forma única e exclusiva, por toda e qualquer responsabilidade civil, criminal e por toda e qualquer indenização que surgir em virtude da prestação dos serviços constantes deste instrumento, ou em virtude de dano causado ao Município, ao paciente, aos órgãos do SUS e a qualquer terceiro, decorrentes de ação ou omissão, negligência, imperícia, imprudência ou por dolo praticado, inclusive por seus empregados, profissionais ou prepostos;
- 7.19. Responsabilizar-se única e exclusivamente quanto a quaisquer ônus e obrigações concernentes às legislações sociais, trabalhistas, fiscais, securitárias, comerciais e previdenciárias, bem como quanto a quaisquer despesas advindas, decorrentes ou relacionadas ao objeto constante deste instrumento;
- 7.20. Responsabilizar-se única e exclusivamente por todos os serviços constantes do objeto deste instrumento;
- 7.21. Assumir todos os custos relativos ao deslocamento dos profissionais necessários à execução deste contrato;
- 7.22. Os médicos contratados pela empresa deverão estar cientes da obrigatoriedade do controle de ponto digital existente na Unidade de Saúde,
- 7.23. Os médicos contratados pela empresa deverão estar cientes da obrigatoriedade também de promover o preenchimento, manutenção e a atualização dos registros e prontuários médicos dos pacientes atendidos, tais como ficha de atendimento,
- 7.24. Substituir, mediante solicitação justificada do(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, o profissional médico, quando este não estiver correspondendo às expectativas do serviço ora contratado;
- 7.25. Apresentar a relação dos profissionais médicos da Contratada com a formação exigida (Clínico Geral) contendo o número da inscrição no Conselho Regional de Medicina do Paraná, devendo apresentar a primeira escala no momento de assinatura do contrato;
- 7.26. A alteração da lista de profissionais apresentada juntamente com a proposta final deverá ser previamente autorizada pela Secretaria Municipal de Saúde, sendo que, em caso de necessidade de substituição de algum dos profissionais médicos, a Contratada deverá disponibilizar outro profissional com no mínimo a mesma qualificação técnica do médico substituído;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1. Fornecer os materiais e medicamentos a serem empregados durante a prestação dos serviços bem como os demais funcionários e corpo técnico serão fornecidos pela Secretaria Municipal de Saúde.



8.2. É reservado ao Município, na figura do gestor da Secretaria Municipal de Saúde, gerir e coordenar a prestação do serviço contratado, fiscalizando através do responsável técnico da Unidade e/ou membro nomeado como gestor do contrato pela Secretaria Municipal de Saúde, de forma permanente a prestação do mesmo, podendo proceder a rescisão, em caso de má prestação, verificada em processo administrativo específico, com garantia do contraditório e da ampla defesa.

CLÁUSULA NONA - DA AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

9.1. O prestador facilitará o acompanhamento e a fiscalização permanente pela Secretaria Municipal de Saúde à execução dos serviços e prestará todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelos servidores da mesma, designados para tal fim.

9.2. A fiscalização exercida pela Secretaria Municipal de Saúde sobre os serviços que vierem a ser contratados não eximirá o prestador da sua plena responsabilidade perante a Secretaria Municipal de Saúde ou para com os usuários e a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

10.1. Em cumprimento ao Código Tributário Municipal e ao disposto na Lei Complementar nº 116, o CONTRATADO deverá destacar a alíquota correspondente ao serviço prestado observando a Tabela I da referida Lei Municipal, calculada sobre o valor bruto da nota fiscal.

10.1.1. Na emissão da Nota Fiscal de prestação de serviços, a empresa CONTRATADA, deverá destacar o valor do imposto, no campo específico, observada a legislação pertinente.

10.1.2. A falta de destaque do valor do imposto no documento fiscal autoriza que o CONTRATANTE proceda ao devido desconto sobre o título de cobrança ou o devolva ao CONTRATADO para que seja providenciada a adequação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE

11.1. Em cumprimento ao Regulamento do Imposto de Renda, o CONTRATANTE reterá a alíquota incidente sobre o valor bruto da fatura.

11.1.1. Na emissão da fatura, a empresa CONTRATADA deverá destacar o valor da retenção, com o título de IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE, observadas as regras do Regulamento do Imposto de Renda.

11.1.2. A falta de destaque do valor da retenção no documento autoriza que o CONTRATANTE proceda à devida retenção sobre o título de cobrança ou devolva ao CONTRATADO para que seja providenciada a adequação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1. A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada das autoridades competentes, reduzida a termo no processo licitatório, desde de que haja conveniência da Administração.

12.2. Quando o vencedor der causa a rescisão do contrato, além de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:



12.2.1. Advertência;

12.2.2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.

12.2.3. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "b".

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES

13.1. Em ocorrendo inexecução e/ou descumprimento das obrigações assumidas neste contrato motivado pela CONTRATADA, responde está, nos termos da lei civil por indenização integral. Sem prejuízo das disposições anteriores, responde ainda, a título de cláusula penal, pelo valor de 20% (vinte por cento) da avença.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

14.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº

| DOTAÇÕES | | | | |
|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2820 | 08.001.10.301.0320.2025 | 303 | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício |

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

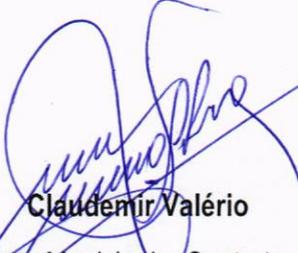
15.1. O prazo de duração do contrato a ser firmado entre as partes será de **05 (cinco) meses**, ou seja, até **22/11/2021**, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1. Fica eleito o Foro da Comarca São Jerônimo da Serra - Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2. E, por estarem justos e acertados, firmam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Nova Santa Bárbara, 23/06/2021.


Claudemir Valério

Prefeito Municipal – Contratante

PAULO HENRIQUE

LUIZ:80265782953

Paulo Henrique Luiz

Assinado de forma digital por
PAULO HENRIQUE

LUIZ:80265782953

Dados: 2021.06.23 16:25:11 -03'00'

Clinica Medica Previt Saúde Ltda – Contratada

7



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

323


Rosana Ruy de Souza

Secretária Municipal de Saúde – Fiscal responsável pelo acompanhamento do contrato



licitacao licitacao <licitacao@nsb.pr.gov.br>

A fiscal do contrato n° 37/2021 - Previt

1 mensagem

Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

23 de junho de 2021

<licitacao@nsb.pr.gov.br>

15:51

Para: Saúde <nsbsaude@gmail.com>

Boa tarde,

Segue anexo cópia do contrato n° 37/2021, decorrente do Pregão Presencial n.º 11/2021 – Ata de Registro de Preços n° 61/2021, firmado com a empresa **CLINICA MEDICA PREVIT SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 41.086.924/0001-30, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de assistência à saúde, especificamente de consultas para suprir horários alternativos, noturnos, finais de semana e feriados, a fim de que o mesmo seja acompanhado, assegurando-se o cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas.

Att,

--

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações e Contratos
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
Telefone/ Whatsapp (43) 3266-8114

 37 2021 - Contrato Pregão 11 2021 - Previt.pdf
101K



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 1995 – Nova Santa Bárbara, Paraná.

QUARTA-FEIRA, 23 de JUNHO de 2021.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

IMPrensa OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de abril de
2013.

Responsável pela Edição:
Mônica Maria Proença M. C.
Portaria nº 008/2015.

I - Atos do Poder Executivo

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2021

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 52/2021, referente ao processo de dispensa de licitação, para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA FLORESTAL E/OU AMBIENTAL**, em atendimento a solicitação do Gabinete do Prefeito, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma da alínea “a”, do inciso II, do artigo 23 da Lei 8.666/93 (limite fixado pelo artigo 24, II, da Lei mesma Lei), e com a Lei nº 14.133, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 23/06/2021.

CLAUDEMIR VALÉRIO

Prefeito Municipal

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/2021

OBJETO: Credenciamento de serviços especializados de técnico de enfermagem, enfermeiro padrão, fisioterapeuta e nutricionista.

INSCRIÇÃO: De 28/06/2021 à 02/07/2021, das 8h00min. às 12h00min e das 13h00min. às 17h00min., no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, situado na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222 – Centro.

EDITAL: O edital completo está disponível no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, situado na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222 - Centro e no site www.nsb.pr.gov.br.

VALOR TOTAL: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Nova Santa Bárbara, 23 de junho de 2021.

Claudemir Valério

Prefeito Municipal

Polliny Simere Sotto

Presidente da Comissão de Licitação

Portaria nº 034/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2021

REF.: Pregão Presencial n.º 11/2021 – Ata de Registro de Preços n.º 61/2021

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Claudemir Valério**, e a empresa **CLINICA MEDICA PREVIT SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.086.924/0001-30, com sede na Rua Cachoeira, 768 - CEP: 86315000 - Bairro: Centro, São Sebastião da Amoreira/PR.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de assistência à saúde, especificamente de consultas para suprir horários alternativos, noturnos, finais de semana e feriados.

VALOR: R\$ 32.666,68 (trinta e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, ou seja, até 22/11/2021.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 23/06/2021.

Edição: 2051

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2021 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/2021

OBJETO: Credenciamento de serviços especializados de técnico de enfermagem, enfermeiro padrão, fisioterapeuta e nutricionista.
INSCRIÇÃO: De 28/06/2021 à 02/07/2021, das 8h00min. às 12h00min e das 13h00min. às 17h00min., no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, situado na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222 - Centro.
EDITAL: O edital completo está disponível no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, situado na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222 - Centro e no site www.nsb.pr.gov.br. VALOR TOTAL: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).
Nova Santa Bárbara, 23 de junho de 2021.

Claudemir Valério - Prefeito Municipal
Polliny Simere Sotto - Presidente da Comissão de Licitação
Portaria nº 034/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2021

REF.: Pregão Presencial n.º 11/2021 Ata de Registro de Preços nº 61/2021

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Claudemir Valério, e a empresa CLINICA MEDICA PREVIT SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.086.924/0001-30, com sede na Rua Cachoeira, 768 - CEP: 86315000 - Bairro: Centro, São Sebastião da Amoreira/PR.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de assistência à saúde, especificamente de consultas para suprir horários alternativos, noturnos, finais de semana e feriados.

VALOR: R\$ 32.666,68 (trinta e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 05 (cinco) meses, ou seja, até 22/11/2021.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 23/06/2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2021

REF.: Dispensa de Licitação n.º 17/2021

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Claudemir Valério, e a profissional RAFAELA CRISTINE SELLA ERTHAL, inscrita no CPF nº 036.891.279-55, RG nº 7.220.049-7, residente na Rua Delfim Moreira, 451 AP 16 - CEP: 84265360 - Bairro: Alto das Oliveiras, Telêmaco Borba/PR.

OBJETO: Contratação de Serviços de Engenharia Florestal e/ou Ambiental.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) meses, ou seja, até 07/08/2021.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 24/06/2021.

LEI Nº 1008/2021

Súmula: Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências. A Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPONIBILIDADES PRELIMINARES

Art. 1º - Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, Parágrafo 2º, da Constituição Federal, e no art. 74, Parágrafo 2º da Lei Orgânica do Município de Nova Santa Bárbara as diretrizes gerais para a elaboração do orçamento do Município para o exercício financeiro de 2022, compreendendo:

II - As prioridades e as metas da administração pública municipal e autarquia;
III - A estrutura e organização do orçamento;
IV - As diretrizes gerais para a elaboração e execução do orçamento do Município e suas alterações;

V - As disposições relativas à dívida pública municipal;
VI - As disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
VII - As disposições sobre a receita e alterações na legislação tributária do Município para o exercício correspondente;

VIII - As disposições finais.
CAPÍTULO II DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
Art. 2º - As prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2022 serão estabelecidas no projeto de lei do Plano Plurianual - PPA, referente ao período 2022-2025, a ser enviado ao Poder Legislativo até 31 de agosto de 2021.

Parágrafo Único - O Projeto de Lei Orçamentária Anual será elaborado em consonância com

Fontes

Art. 1

suplem

artigo 1

Pará

crédito

autori

exerci

orçame

Art. 1

defini

Art. 1

ou as c

duraçã

I - hc

II - e

III - e

IV - i

de oper

Art. 1

contri

Consti

§ 1º

sem fins

regulari

§ 2º

título, s

cumprir

§ 3º

dotação

I - p

auxílios

II - id

Art. 1

de desj

envolve

do art. 6

Art. 1

para ate

amortiz

Art. 1

superior

autorize

Art. 2

exclusiv

corrente

continge

III, da Le

§ 1º I

Fontes

Correnti

§ 2º C

no todo

abertura

saúde e

CAP

Art. 2

débitos

Art. 2

Municip

estabele

Parágr

por oper

recursos

Art. 2

autori

CAP

PESSO

Art. 2

e Legisla

nº 101/2

Parágr

das desj

(IPCA ou

8/4/2011



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO LICITATÓRIO DE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021**

Aos 02 dias do mês de julho de 2021, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo licitatório de Pregão Presencial nº 11/2021, numeradas do nº 302 ao nº 327, que corresponde a este termo.

Elaine Cristina Ludtke dos Santos
Responsável pelo Setor de Licitações

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 28/2021 - PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2021 - PMNSB

328

OBJETO - Registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de assistência à saúde, especificamente de consultas para suprir horários alternativos, noturnos, finais de semana e feriados.

VALIDADE DA ATA: De 12/05/2021 a 11/05/2022.

BENEFICIÁRIA DA ATA: CLINICA MEDICA PREVIT SAUDE LTDA

CNPJ sob nº 41.086.924/0001-30

Rua Cachoeira, 768 - CEP: 86315000 - Bairro: Centro, São Sebastião da Amoreira/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

| ITENS | | | | | | | | | |
|--------------|------|---------------------------|---|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|-------------------|
| Lote | Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total | |
| Lote 001 | 1 | 9004 | Plantão Médico de 12 (doze) Horas Diárias. Plantão Médico de 12 (doze) Horas Diárias. Médicos com formação e inscrição no conselho da categoria - CRM. Os serviços deverão ser prestados na Secretaria Municipal de Saúde de Nova Santa Bárbara, aos sábados, domingo e feriados, das 07:00 às 19:00 horas e das 19:00 às 07:00 horas | | HR | 2.760,00 | 88,00 | 242.880,00 | |
| Lote 001 | 2 | 9003 | Plantão Médico de 12 (doze) Horas Diárias. Médicos com formação e inscrição no conselho da categoria - CRM. Os serviços deverão ser prestados na Secretaria Municipal de Saúde de Nova Santa Bárbara, de segunda a sexta-feira, das 19:00 às 07:00 horas (período noturno). | | HR | 3.036,00 | 88,00 | 267.168,00 | |
| TOTAL | | | | | | | | | 510.048,00 |

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 61/2021 - PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2021 - PMNSB

OBJETO - Registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de assistência à saúde, especificamente de consultas para suprir horários alternativos, noturnos, finais de semana e feriados.

VALIDADE DA ATA: De 21/06/2021 a 20/06/2022.

BENEFICIÁRIA DA ATA: CLINICA MEDICA PREVIT SAUDE LTDA

CNPJ sob nº 41.086.924/0001-30

Rua Cachoeira, 768 - CEP: 86315000 - Bairro: Centro, São Sebastião da Amoreira/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

| ITENS | | | | | | | | | |
|--------------|------|---------------------------|--|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|------------------|
| Lote | Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total | |
| Lote 001 | 3 | 8457 | Prestação de serviços como médico clínico geral. Médicos com formação e inscrição no conselho da categoria-CRM.Os serviços deverão ser prestados na Secretaria Municipal de Saúde de Nova Santa Bárbara, de segunda a sexta-feira, sendo 04 (quatro) horas diárias, num total de 20 (vinte) horas semanais, (período diurno) a combinar com a Secretaria Municipal de Saúde. | | MESES | 12,00 | 8.166,67 | 98.000,04 | |
| TOTAL | | | | | | | | | 98.000,04 |

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 19/2021 - PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 3/2021 - PMNSB

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

VALIDADE DA ATA: De 12/05/2021 a 11/05/2022.

BENEFICIÁRIA DA ATA: ANDRE ANTONIO SABINO

CNPJ sob nº 27.743.380/0001-00

Rua Elias Scalco, 327 - CEP: 85605400 - Bairro: Luther King, Francisco Beltrão/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

| ITENS | | | | | | | | | |
|-------------------------|------|---------------------------|--|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|-----------------|
| Lote | Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total | |
| LOTE: 122 | 1 | 8516 | PÉROLAS PARA BORDAR CHINELO 8mm.Pacote 500g. | Circulo | PCTE | 30,00 | 33,47 | 1.004,10 | |
| LOTE: 151 - Lote 151 | 1 | 8508 | TECIDO MEIA MALHA PARA LENÇOL 100% algodão. 90cm tubular (aberta com 180cm). | COSTA RICA | MTS | 230,00 | 15,49 | 3.562,70 | |
| TOTAL | | | | | | | | | 4.566,80 |

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Estado do Paraná

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 26/2021 - PMNSB REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 3/2021 - PMNSB

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.
VALIDADE DAATA: De 12/05/2021 a 11/05/2022.
BENEFICIÁRIA DAATA: RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELLI CNPJ sob n.º 22.382.705/0001-53
Avenida Rio Branco, 762, SL 15D - CEP: 87015380 - Bairro: Zona 5, Maringá/PR
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n.º 22.932.
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

| Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|----------------------|---------------------------|---|------------------|-------------------|------------|----------------|-----------------|
| LOTE: 081 - Lote 081 | 8520 | JOGO DE DAMA. JOGO com tabuleiro confeccionado em M.D.F. face pintada e serigrafada com tinta ultravioleta atóxica formando casas claras e escuras. 24 peças de plástico com 2,5 cm de diâmetro. Pintura atóxica. | PPE DAMA | UN | 70,00 | 7,49 | 524,30 |
| LOTE: 082 - Lote 082 | 8521 | JOGO DE DOMINO. Material Baquelite. 28 peças. Cor: branco com marcações dos números pretos em baixo relevo. | PPE DOMINO | UN | 90,00 | 16,49 | 1.484,10 |
| LOTE: 094 - Lote 094 | 5324 | MEDALHA METAL 50 mm - Bronzeada. Com fita azul | CRESPA R 50MM | UN | 280,00 | 4,00 | 1.120,00 |
| LOTE: 095 - Lote 095 | 5325 | MEDALHA METAL 50 mm - dourada. Com fita azul | CRESPA R 50MM | UN | 280,00 | 3,98 | 1.114,40 |
| LOTE: 096 - Lote 096 | 5326 | MEDALHA METAL 50 mm - Prateada. Com fita azul | CRESPA R 50MM | UN | 280,00 | 3,98 | 1.114,40 |
| TOTAL | | | | | | | 5.357,20 |

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 27/2021 - PMNSB REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 3/2021 - PMNSB

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais diversos, materiais para artesanato e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.
VALIDADE DAATA: De 12/05/2021 a 11/05/2022.
BENEFICIÁRIA DAATA: UNHA & COSMÉTICOS EIRELLI CNPJ sob n.º 17.513.233/0002-71
Rua Francisco Portugal, 588, Sala 04 - CEP: 49020390 - Bairro: Salgado Filho, Aracaju/SE
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n.º 22.932.
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

| Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|----------------------|---------------------------|--|-------------------------------------|-------------------|------------|----------------|------------------|
| LOTE: 011 - Lote 011 | 6581 | BACIA PARA MANICURE em formato anatômico em polipropileno, com medidas aproximadas de 10 cm de diâmetro | SANTA CLARA PLÁSTICO | UN | 15,00 | 4,10 | 61,50 |
| LOTE: 013 - Lote 013 | 6580 | Base fortalecedora para unhas fracas. 7,5 ml. Transparente | CELEBRAR IND. E COM. 8ml | UN | 70,00 | 10,15 | 710,50 |
| LOTE: 014 - Lote 014 | 8466 | BASE LÍQUIDA. Efeito Matte. FPS 15 Acabamento uniforme. Longa Duração. Várias cores. Embalagem 30 ml | RICOSTI 30ml | UN | 10,00 | 21,51 | 215,10 |
| LOTE: 016 - Lote 016 | 8467 | BATOM HIDRATANTE. Alta cobertura. Com FPS 15, de no mínimo 3,5 gramas. Cores variadas | RICOSTI 3,5g | UN | 20,00 | 11,70 | 234,00 |
| LOTE: 035 - Lote 035 | 8462 | CONDICIONADOR PROFSSIONAL para lavatório. Hidratante. Galão 5 litros | VENEZA HAIR 5L | GL | 10,00 | 52,30 | 523,00 |
| LOTE: 039 - Lote 039 | 8468 | DELINADOR PARA OLHOS. Traço fino e preciso. Preto. Fácil aplicação. Mínimo 3,0ml. | RICOSTI 3,5ml | UN | 10,00 | 22,00 | 220,00 |
| LOTE: 047 - Lote 047 | 8464 | ESCOVA PARA MODELAR OU CACHEAR 50mm térmica, cerâmica, vazada com cerdas de nylon e pino divisor de mechas. | BELLIZ TÉRMICA | UN | 3,00 | 34,75 | 104,25 |
| LOTE: 048 - Lote 048 | 4291 | ESMALTE PARA UNHAS Secagem rápida. Longa duração e brilho. Hipoalergênico. 8 ml. | CELEBRAR IND. E COM. 8ml | UN | 80,00 | 4,50 | 360,00 |
| LOTE: 056 - Lote 056 | 8469 | ESPONJA PARA MAQUIAGEM. Látex. Textura macia e suave. Para aplicar produtos cremosos e/ou líquidos na pele. | SANTA CLARA LÁTEX | UN | 10,00 | 20,10 | 201,00 |
| LOTE: 079 - Lote 079 | 8470 | ILUMINADOR FACIAL. 30 ml. | RICOSTI 30ml | UN | 10,00 | 55,07 | 550,70 |
| LOTE: 089 - Lote 089 | 8486 | LIXA DE PÉ. Madeira. Dupla face: um lado lixa preta fina e do outro lixa amarela grossa | SANTA CLARA MADEIRA | UN | 70,00 | 5,13 | 359,10 |
| LOTE: 090 - Lote 090 | 8487 | LIXA DE UNHA 13 cm. | SANTA CLARA 13cm | UN | 250,00 | 19,70 | 4.925,00 |
| LOTE: 092 - Lote 092 | 8472 | MÁSCARA PARA OLHOS (RÍMEL). Longa duração. Para alongamento e definição da curva dos cílios. Secagem rápida. Hipoalergênica. Preto. Embalagem com no mínimo 7 gr | RICOSTI 7g | UN | 10,00 | 23,70 | 237,00 |
| LOTE: 101 - Lote 101 | 8473 | PALETA PARA CORRETIVO. Paleta profissional de 6 tons de corretivos para uso variado. Enriquecido com oxidantes. Fórmula em base emoliente | RUBY ROSE 6 CORES | UN | 10,00 | 16,42 | 164,20 |
| LOTE: 103 - Lote 103 | 4296 | PALITO PARA MANICURE duas pontas - Aproximadamente 13 cm, pacote com 100 unidades | SANTA CLARA PACOTE COM 100 UNIDADES | UN | 5,00 | 14,40 | 72,00 |
| LOTE: 119 - Lote 119 | 8465 | PENTE PROFSSIONAL PARA CORTE DE CABELO | SANTA CLARA PLÁSTICO | UN | 10,00 | 8,86 | 88,60 |
| LOTE: 126 - Lote 126 | 8477 | PINCEL PARA BASE. Formato arredondado e achatado. Cabo anatômico. Cerdas sintéticas. | MACRILAN SINTÉTICO | UN | 80,00 | 26,87 | 2.149,60 |
| LOTE: 127 - Lote 127 | 323 | PINCEL PARA CONTORNO n.º 0 | MACRILAN SINTÉTICA | UN | 105,00 | 6,14 | 644,70 |
| LOTE: 128 - Lote 128 | 8475 | PINCEL PARA ESFUMAR SOMBRA. Cerdas sintéticas. Ponta flat e leve arredondamento. | MACRILAN SINTÉTICO | UN | 10,00 | 10,47 | 104,70 |
| LOTE: 129 - Lote 129 | 8479 | PINCEL PARA ILUMINADOR. Cabo curto. Formato circular. Cerdas fibra sintética | MACRILAN SINTÉTICO | UN | 40,00 | 12,57 | 502,80 |
| LOTE: 130 - Lote 130 | 8476 | PINCEL PARA PÓ COMPACTO. Cerdas arredondadas. Cabo anatômico. | MACRILAN SINTÉTICO | UN | 10,00 | 21,57 | 215,70 |
| LOTE: 131 - Lote 131 | 8481 | PINCEL PARA SOMBRA. Cabeça pequena e côncava com uma ponta pontiaguda. Aplicação precisa da cor sobre o côncavo. | MACRILAN SINTÉTICO | UN | 10,00 | 13,97 | 139,70 |
| LOTE: 132 - Lote 132 | 8482 | PINCEL PENTE PARA SOBRANCELHA. Um lado com cerdas para modelar as sobrancelhas, e outro lado com pente usado para pentear as sobrancelhas e separar os cílios, além de obter, na outra ponta, um pincel aplicador. | MACRILAN SINTÉTICO | UN | 10,00 | 12,83 | 128,30 |
| LOTE: 137 - Lote 137 | 8483 | PÓ COMPACTO FPS 15 Duplo compartimento para guardar uma esponja. Espelho embutido para retoques. Acabamento aveludado. Fórmula ultrafina. Várias cores. Embalagem de 9 a 10 gramas | RICOSTI 10g | UN | 20,00 | 29,60 | 592,00 |
| LOTE: 142 - Lote 142 | 4297 | REMOVEDOR DE ESMALTE Solução à Base de Acetona para remover dos esmaltes das unhas. Frasco com 500 ml. | FARMAX 500ml | UN | 50,00 | 16,47 | 823,50 |
| LOTE: 145 - Lote 145 | 8461 | SHAMPOO PROFSSIONAL para lavatório. Hidratante. Galão 5 litros. | VENEZA HAIR 5L | GL | 10,00 | 46,95 | 469,50 |
| LOTE: 147 - Lote 147 | 8484 | SOMBRA PARA SOBRANCELHA. Duo de Sobrancelhas possui 2 cores: um tom mais escuro e outro mais claro, ambos neutros. Duo preencher as falhas, desenhar e proporcionar uma cor mais intensa às sobrancelhas. | RICOSTI DUO | UN | 50,00 | 21,00 | 1.050,00 |
| LOTE: 154 - Lote 154 | 8463 | TESOURA PARA CORTE DE CABELO N.º 7. Lâmina em inox. Cabo de polipropileno. | BELLIZ AÇO INOX | UN | 10,00 | 34,71 | 347,10 |
| TOTAL | | | | | | | 16.193,55 |

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 28/2021 - PMNSB REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2021 - PMNSB

OBJETO - Registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de assistência à saúde, especificamente de consultas para suprir horários alternativos, noturnos, finais de semana e feriados. VALIDADE DAATA: De 12/05/2021 a 11/05/2022.
BENEFICIÁRIA DAATA: CLINICAMEDICA PREVIT SAUDE LTDA CNPJ sob n.º 41.086.924/0001-30
Rua Cachoeira, 768 - CEP: 86315000 - Bairro: Centro, São Sebastião da Amoreira/PR
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n.º 22.932.
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

| Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|--------------|---------------------------|---|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------------|
| Lote 001 1 | 9004 | Plantão Médico de 12 (doze) Horas Diárias. Plantão Médico de 12 (doze) Horas Diárias. Médicos com formação e inscrição no conselho da categoria - CRM. Os serviços deverão ser prestados na Secretaria Municipal de Saúde de Nova Santa Bárbara, aos sábados, domingo e feriados, das 07:00 às 19:00 horas e das 19:00 às 07:00 horas | | HR | 2.760,00 | 88,00 | 242.880,00 |
| Lote 001 2 | 9003 | Plantão Médico de 12 (doze) Horas Diárias. Médicos com formação e inscrição no conselho da categoria - CRM. Os serviços deverão ser prestados na Secretaria Municipal de Saúde de Nova Santa Bárbara, de segunda a sexta-feira, das 19:00 às 07:00 horas (período noturno). | | HR | 3.036,00 | 88,00 | 267.168,00 |
| TOTAL | | | | | | | 510.048,00 |

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 30/2021 - PMNSB REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2021 - PMNSB

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.
VALIDADE DAATA: De 13/05/2021 a 12/05/2022.
BENEFICIÁRIA DAATA: A.L.G MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELLI CNPJ sob n.º 20.719.073/0001-45
Rua Ribeirão Preto, 140 - CEP: 86062390 - Bairro: Jd San Remo, Londrina/PR
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n.º 22.932.
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

| Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|---------------------|---------------------------|---|---------------------|-------------------|------------|----------------|------------------|
| Lote 046 - Lote 046 | 6657 | Condicionador com ceramidas uso diário. Para todos os tipos de cabelos Embalagem com no mínimo 325 ml | GRION SMART 350ML | UN | 30,00 | 5,56 | 166,80 |
| Lote 064 - Lote 064 | 593 | Escova de limpeza para vaso sanitário, cabo longo em plástico com cerdas em nylon | D.P. UND | UN | 41,00 | 2,80 | 114,80 |
| Lote 130 - Lote 130 | 5762 | Pano de chão - Saco xadrez pré acondicionado medidas aproximadas 65 cm x 44 cm | SACARIA N. UNIDADE | UN | 194,00 | 2,80 | 543,20 |
| Lote 131 - Lote 131 | 567 | Pano de chão multiuso cor costuras duplas de fios de poliéster, absorvente e eficaz, não perevel. 85 % algodão, Tamanho aproximado : 42 x 60 cm. Pcte c/ 3 unid. | SACARIA N. UNIDADE | PCTE | 115,00 | 10,40 | 1.196,00 |
| Lote 179 - Lote 179 | 441 | Saco plástico para Lixo 100 litros preto Medindo (75 x 95 x 0,8), (micra 8). | A.L.G. PLÁSTICOS | UN | 56.900,00 | 0,44 | 25.036,00 |
| Lote 184 - Lote 184 | 452 | Shampoo Infantil NEUTRO para cabelo. Embalagem 350 ml. | GRION KIDS FR 350ML | UN | 260,00 | 6,14 | 1.596,40 |
| Lote 188 - Lote 188 | 8292 | Suporte de papel higiênico rolo fabricado com injeção de poliestireno e ABS, capacidade para rolo de até 500 metros ou dimensões aproximadas: alt 29 cm x prof 13,3 cm x lar 26,5 cm. Acompanha parafuso e chave para fechamento de segurança. Cor branco | N. CITY UND | UN | 12,00 | 27,00 | 324,00 |
| TOTAL | | | | | | | 28.977,20 |

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 31/2021 - PMNSB REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2021 - PMNSB

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.
VALIDADE DAATA: De 13/05/2021 a 12/05/2022.
BENEFICIÁRIA DAATA: ALEXANDER SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COM. DE ALIM. E MAT. DE LIMPEZA - EIRELLI CNPJ sob n.º 16.579.174/0001-90
Avenida Benjamim Giavarina, 1097 - CEP: 86210000 - Bairro: Jardim Maria Julia, Jataizinho/PR
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n.º 22.932.
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

| Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|---------------------|---------------------------|---|------------------|-------------------|------------|----------------|------------------|
| Lote 006 - Lote 006 | 16 | Álcool etílico - hidratado 92,8° INPM (95,26° GL), para limpeza geral. | POLY MIX | UN | 600,00 | 6,62 | 3.972,00 |
| Lote 106 - Lote 106 | 514 | Limpador instantâneo multi uso 500 ml Linear alquili benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água, composição descrita na embalagem. C/ 500 ml | POLY MIX | UN | 700,00 | 1,70 | 1.190,00 |
| Lote 138 - Lote 138 | 8290 | Papel higiênico rolo 300 metros, de primeira qualidade, folha simples 100% fibras naturais, acabamento picotado, na cor branca, alta alvura, neutro, medindo 10 cm de largura, pacote com 8 unidades. | FAMILIAR | PCTE | 20,00 | 27,40 | 548,00 |
| Lote 145 - Lote 145 | 1111 | Pilha AA - pacote com 04 unidades | PANASONIC | PCTE | 110,00 | 4,20 | 462,00 |
| Lote 146 - Lote 146 | 1112 | Pilha AAA - pacote com 04 unidades. | PANASONIC | PCTE | 113,00 | 4,15 | 468,95 |
| Lote 166 - Lote 166 | 513 | Rodo de espuma (espumão) Base madeira resistente, comprimento mínimo de 25 cm, porém com largura de 15 cm. Com cabo. | APOLO | UN | 191,00 | 4,45 | 849,95 |
| Lote 178 - Lote 178 | 416 | Saco plástico para Lixo 100 litros de cor (lixo reciclável) Medindo (75 x 95 x 0,8). No mínimo (micra 8). | BELAPLAST | UN | 53.300,00 | 0,45 | 23.985,00 |
| Lote 181 - Lote 181 | 512 | Saco plástico para Lixo domiciliar 30 litros pacote com 10 unidades | BELAPLAST | PCTE | 860,00 | 1,75 | 1.505,00 |
| TOTAL | | | | | | | 32.980,90 |

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Estado do Paraná

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 19/2021 - PMNSB REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 3/2021 - PMNSB

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.
VALIDADE DAATA: De 12/05/2021 a 11/05/2022.
BENEFICIÁRIA DAATA: ANDRE ANTONIO SABINO CNPJ sob nº. 27.743.380/0001-00
Rua Elias Scalco, 327 - CEP: 85605400 - Bairro: Luther King, Francisco Beltrão/PR
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

| Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|----------------------|---------------------------|--|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| LOTE: 122 - Lote 122 | 8516 | PÉROLAS PARA BORDAR CHINELO 8mm. Pacote 500g. | Circulo | PCTE | 30,00 | 33,47 | 1.004,10 |
| LOTE: 151 - Lote 151 | 8508 | TECIDO MEIA MALHA PARA LENÇOL 100% algodão. 90cm tubular (aberta com 180cm). | COSTA RICA | MTS | 230,00 | 15,49 | 3.562,70 |
| TOTAL | | | | | | | 4.566,80 |

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 20/2021 - PMNSB REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 3/2021 - PMNSB

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.
VALIDADE DAATA: De 12/05/2021 a 11/05/2022.
BENEFICIÁRIA DAATA: BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI CNPJ sob nº. 30.759.356/0001-74
Avenida Presidente Castelo Branco, 670, Apt 1, CEP: 98640000 - Bairro: Centro, Crissiumal/RS
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

| Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|----------------------|---------------------------|--|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| LOTE: 004 - Lote 004 | 8503 | AGULHA PARA PONTO RUSSO PLÁSTICA N.º 16 | EDNEIA | UN | 85,00 | 18,00 | 1.530,00 |
| LOTE: 006 - Lote 006 | 8501 | AGULHA SEM PONTA para bordar 22mm. Embalagem com 10 unidades | LULI | PCTE | 140,00 | 7,90 | 1.106,00 |
| LOTE: 032 - Lote 032 | 8142 | COBERTOR / MANTA - Tecido 100% poliéster Tamanho mínimo: 1.80 m x 2,00 m | JOLITEX | UN | 110,00 | 28,87 | 3.175,70 |
| LOTE: 087 - Lote 087 | 8708 | Linha para crochê e tricô cor lisa. Composição 100% algodão mercerizado. Contém 500m. Agulha recomendada: Crochê 1,75mm. Tricô: 3 a 3,5 mm | ANNE | ROLO | 105,00 | 15,49 | 1.626,45 |
| LOTE: 143 - Lote 143 | 5831 | SACO DE PRESENTE METALIZADO Medindo 30x44cm. pcte com 50 unidades. Estampa sortida | SUSIVAL | PCTE | 135,00 | 32,70 | 4.414,50 |
| LOTE: 150 - Lote 150 | 8509 | TECIDO DE FRALDA. Dupla. Com no mínimo 65 cm (largura). 100 % algodão. 49 gr. Peça c/ 10 m. | minasrey | PÇ | 12,00 | 50,00 | 600,00 |
| LOTE: 155 - Lote 155 | 107 | TESOURA PARA PICOTAR lâmina em aço inoxidável, corpo em plástico emborrachado, tamanho mínimo de 21 cm. Cortes ondulado e zig zag - Indicada para corte de papel, plástico, eva, tecido e etc. | onda | UN | 35,00 | 54,00 | 1.890,00 |
| TOTAL | | | | | | | 14.342,65 |

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 21/2021 - PMNSB REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 3/2021 - PMNSB

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.
VALIDADE DAATA: De 12/05/2021 a 11/05/2022.
BENEFICIÁRIA DAATA: C P SUZUKI CNPJ sob nº. 22.129.469/0001-68
Avenida Brasil, 2.304 - CEP: 87050000 - Bairro: Zona 03, Maringá/PR
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

| Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|----------------------|---------------------------|--|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| LOTE: 001 - Lote 001 | 7065 | Adaptador Pino Triplo Benjamin Sem Casulo - Padrão Antigo e Novo Entrada Universal 10a e 20a | Daneva | UN | 36,00 | 7,80 | 280,80 |
| LOTE: 002 - Lote 002 | 7722 | ADAPTADOR Plug T3 20A SAÍDAS 2 polo + 1 terra | Daneva | UN | 48,00 | 21,65 | 1.039,20 |
| LOTE: 009 - Lote 009 | 7735 | APOIO ERGONÔMICO PARA PÉS. Em aço, com base em polipropileno. Inclinação ajustável, com pés anti-derrapantes. Na cor preto. De acordo com as normas de ergonomia previstas na NR17 | Multilaser | UN | 16,00 | 71,25 | 1.140,00 |
| LOTE: 029 - Lote 029 | 7710 | CAVALETE FLIP CHART COM QUADRO BRANCO Altura Regulável. Sistema de pés adaptáveis ao solo. Estrutura em aço com acabamento de pintura eletrostática alumínio. Pernas metálicas retratáveis, tela em MDF com acabamento UV para uso de quadro branco. | Wmill | UN | 3,00 | 242,22 | 726,66 |
| LOTE: 031 - Lote 031 | 124 | CDR - VIRGEM embalagem slim | Multilaser | UN | 16,00 | 2,43 | 38,88 |
| LOTE: 041 - Lote 041 | 5389 | ELÁSTICO CHATO N.º 8. Peça com 100 metros | Ching | PÇ | 37,00 | 18,40 | 680,80 |
| LOTE: 060 - Lote 060 | 636 | EXTENSAO ELÉTRICA DE 10 METROS Tipo flexível, 3 tomadas fêmeas e plugue terra, tensão 250v. | Megaltron | UN | 12,00 | 26,25 | 315,00 |
| LOTE: 063 - Lote 063 | 3896 | FILTRO DE LINHA NOVO COM 4 TOMADAS E CHAVE ON/OFF | Force Line | UN | 24,00 | 38,70 | 928,80 |
| TOTAL | | | | | | | 5.150,14 |

G FARMA AVENIDA
Disk Entrega: 3524-1320
Compre seus medicamentos com os melhores preços, prazos e condições de pagamento

Av. XV de Novembro, 575 - Centro - Cornélio Procópio - Paraná

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 22/2021 - PMNSB REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 3/2021 - PMNSB

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.
VALIDADE DAATA: De 12/05/2021 a 11/05/2022.
BENEFICIÁRIA DAATA: COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTAROSALTA CNPJ sob nº. 08.574.064/0001-08
Avenida Santa Cruz, 1054 - CEP: 98900000 - Bairro: Centro, Santa Rosa/RS
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

| Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|----------------------|---------------------------|--|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| LOTE: 005 - Lote 005 | 8504 | AGULHA PARA PONTO RUSSO PLÁSTICA N.º 25 | OBA | UN | 85,00 | 17,20 | 1.462,00 |
| LOTE: 015 - Lote 015 | 8502 | BASTIDOR DE MADEIRA PONTO RUSSO 22 cm com tarracha. | OBA | UN | 35,00 | 27,69 | 969,15 |
| LOTE: 020 - Lote 020 | 7641 | BOTÃO DE PLÁSTICO 4 FUROS material em poliéster, acabamento brilho, cores variadas, tamanho 24, pacote com 144 unidades. | KR | PCTE | 5,00 | 11,22 | 56,10 |
| LOTE: 025 - Lote 025 | 8408 | CAIXA DE MADEIRA MDF - com tampa - medidas aprox: C15xL10xA05 cm. | CLF | UN | 112,00 | 4,13 | 462,56 |
| LOTE: 026 - Lote 026 | 8517 | CAIXA DE MDF 20x20x10cm | CLF | UN | 110,00 | 11,00 | 1.210,00 |
| LOTE: 085 - Lote 085 | 87 | LANTEJOLA n.º 06, pacote com 1.000 unidades. Cor a definir | LANTECOR | PCTE | 51,00 | 3,25 | 165,75 |
| LOTE: 088 - Lote 088 | 8707 | Linha para crochê e tricô mesclada. Composição 100% algodão mercerizado. Contém 500m. Agulha recomendada: Crochê 1,75mm. Tricô: 3 a 3,5 mm | CÍRCULO | ROLO | 105,00 | 14,63 | 1.536,15 |
| LOTE: 123 - Lote 123 | 8510 | PINÇA PARA MÁQUINA INTERLOCK E OVERLOCK | OBA | UN | 18,00 | 9,96 | 179,28 |
| LOTE: 124 - Lote 124 | 8492 | PINCEL CHANFRADO PARA PINTURA N.º12 PÉLO/CERDAS, CERDA SINTÉTICA, DE CABO CURTO, indicado para pintura em tecido, tela, emborrachados e outras superfícies rugosas | ACRILEX | UN | 45,00 | 11,80 | 531,00 |
| LOTE: 152 - Lote 152 | 1254 | TERMOLINA LEITOSA Solúvel em água. Embalagem contendo 500 ml. | ACRILEX | UN | 30,00 | 25,25 | 757,50 |
| LOTE: 153 - Lote 153 | 8511 | TESOURA PARA ARREMATÉ DE COSTURA | OBA | UN | 34,00 | 8,80 | 299,20 |
| LOTE: 159 - Lote 159 | 8561 | VERNIZ ACRÍLICO BRILHANTE 500 ML. A base de água | ACRILEX | UN | 20,00 | 61,90 | 1.238,00 |
| LOTE: 160 - Lote 160 | 4620 | VERNIZ ACRÍLICO BRILHANTE INCOLOR 100 ML à base de água, indicado para dar acabamento brilhante em pinturas artísticas em tela ou pinturas artesanais em madeira, papel, cortiça, cerâmica, gesso, metal e isopor. Não tóxico. | ACRILEX | UN | 15,00 | 26,35 | 395,25 |
| TOTAL | | | | | | | 9.261,94 |

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 23/2021 - PMNSB REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 3/2021 - PMNSB

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.
VALIDADE DAATA: De 12/05/2021 a 11/05/2022.
BENEFICIÁRIA DAATA: GLEICON GARCIA OLIVEIRA 07897237940 CNPJ sob nº. 19.378.622/0001-86
Praça Dr. Antônio Batista Ribas, 22 - CEP: 84290000 - Bairro: Centro, Sapeopema/PR
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

| Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|----------------------|---------------------------|---|-------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| LOTE: 007 - Lote 007 | 548 | ALGODÃO em bolas, branco. Pacote com 95g | coton | UN | 30,00 | 6,90 | 207,00 |
| LOTE: 093 - Lote 093 | 2526 | MASSA DE MODELAR Composição: parafinas, ceras e pigmentos atóxicos; Caixa c/ 06 unids. | magix | CX | 300,00 | 1,75 | 525,00 |
| LOTE: 114 - Lote 114 | 336 | PAPEL SULFITE A 4 Uso em impressora/fotocopiadora, medindo 210 x 297 mm, 75 g/m2, pacote c/ 500 folhas. | copimax 210x297mm | PCTE | 1.430,00 | 19,97 | 28.557,10 |
| LOTE: 121 - Lote 121 | 8515 | PÉROLAS PARA BORDAR CHINELO 6mm. Pacote 500g. | pérola redonda | PCTE | 30,00 | 44,89 | 1.346,70 |
| TOTAL | | | | | | | 30.635,80 |

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 25/2021 - PMNSB REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 3/2021 - PMNSB

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais
VALIDADE DAATA: De 12/05/2021 a 11/05/2022.
BENEFICIÁRIA DAATA: MONICA REGINA DE MELLO FARIA CNPJ sob nº. 17.353.208/0001-97
Rua Nilce Terezinha Zanetti, 929 Sala D - CEP: 83430000 - Bairro: Jardim Paulista, Campina Grande do Sul/PR
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

| Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|----------------------|---------------------------|--|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| LOTE: 036 - Lote 036 | 8519 | CONE AGILIDADE FUNCIONAL PVC 50 cm. | cemar 622 | UN | 50,00 | 19,20 | 960,00 |
| LOTE: 037 - Lote 037 | 8518 | CONE DEMARCATÓRIO com 10 unidades, 24 cm. Plástico. Possui cores fortes para fácil visualização durante os exercícios. | rope store ca023 | JG | 33,00 | 65,97 | 2.177,01 |
| LOTE: 083 - Lote 083 | 8523 | JOGO DE UNO. Composto de 114 cartas, marcadas de 1 a 9 ou conteúdo "ordens". Os naipes do baralho devem ter 4 cores: vermelho, amarelo, verde e azul. Deve conter cartas especiais (ordens): Pular, reverter, comprar 2 Cartas, coringa, coringa comprar 4 Cartas. | copag 98190 | JG | 80,00 | 18,03 | 1.442,40 |
| LOTE: 084 - Lote 084 | 8522 | JOGO DE XADREZ. Tabuleiro com fecho metálico, serigrafado com quadranes claros e escuros. Total de peças 56 (material plástico). | b&a jx026 | UN | 75,00 | 43,92 | 3.294,00 |
| TOTAL | | | | | | | 7.873,41 |

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Estado do Paraná

330

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 39/2021 - PMNSB REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2021 - PMNSB

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

VALIDADE DAATA: De 13/05/2021 a 12/05/2022.

BENEFICIÁRIA DAATA: PLANALTO CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ sob nº. 24.413.415/0001-55

Rua Belo Horizonte, nº 1482 - Sala A - CEP: 86181-020 - Bairro: Centro, Cambé/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

| Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|-------------------------|---------------------------|---|------------------|-------------------|------------|----------------|------------------|
| LOTE: 004 - Lote 004 | 427 | Água Sanitária 1 litro Composição de hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água. Teor de cloro ativo: 2 a 2,5 % p/p. Embalagem c/ 1 litro. | Ibiquimica | UN | 2.220,00 | 1,28 | 2.841,60 |
| LOTE: 023 - Lote 023 | 4428 | Bloqueador solar FPS 50. Loção Cremosa, não oleosa. Conteúdo 200 ml. | Sun Lau | UN | 115,00 | 17,54 | 2.017,10 |
| LOTE: 050 - Lote 050 | 549 | Copo descartável 180 ml, Cx 2500 unid. | Copo Real | CX | 131,00 | 76,67 | 10.043,77 |
| LOTE: 057 - Lote 057 | 4433 | Desinfetante líquido 2 litros Para uso em geral de lavanda c/ ação germicida/bactericida. Comp.: cloreto de alquil dimetil e didecil benzil amônio, emulsificante, coadjuvantes, conservante, perfume, corante e água. Composição deverá estar na embalagem. | Ibiquimica | UN | 1.454,00 | 2,88 | 4.187,52 |
| LOTE: 060 - Lote 060 | 4435 | Dispenser de papel toalha hospitalar, interfolhado 2 dobras, de alta resistência. Medidas altura com medidas aproximadas 32 cm largura de 9 cm. Na cor gelo, abertura com chave. | Nobre | UN | 58,00 | 22,36 | 1.296,88 |
| LOTE: 061 - Lote 061 | 4436 | Dispenser para sabonete líquido hospitalar, de alta resistência, trava com chave, cor gelo. | Nobre | UN | 55,00 | 21,60 | 1.188,00 |
| LOTE: 105 - Lote 105 | 463 | Limpador amoniacal concentrado Embalagem com 5 litros. (uso hospitalar) | Voik | UN | 63,00 | 17,29 | 1.089,27 |
| LOTE: 163 - Lote 163 | 6676 | REPELENTE PARA PROTEÇÃO contra a ação de insetos em geral e carrapato, para uso profissional e aplicação sobre a pele ou roupa. Deverá apresentar-se na forma líquida, sem odor, não tóxico, não gorduroso e ser hipoaérgico. O produto deverá apresentar-se em frasco plástico ou metálico de 200 ml com válvula spray para aplicação. | Above | UN | 230,00 | 11,89 | 2.734,70 |
| TOTAL | | | | | | | 25.398,84 |

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 40/2021 - PMNSB REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2021 - PMNSB

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

VALIDADE DAATA: De 13/05/2021 a 12/05/2022.

BENEFICIÁRIA DAATA: VILMAR DE SOUZA DIAS CNPJ sob nº. 10.318.911/0001-15

Avenida XV de Fevereiro, 213A - CEP: 86300000 - Bairro: Centro, Cornélio Procópio/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

| Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|-------------------------|---------------------------|---|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| LOTE: 001 - Lote 001 | 1173 | Abridor de latas e garrafas com no mínimo 9 cm, em aço inox | VIEL | UN | 4,00 | 4,20 | 16,80 |
| LOTE: 012 - Lote 012 | 8726 | Avental em tecido oxford, com bolso e alças ajustáveis. Cor a definir | PANO SUL | UN | 51,00 | 17,90 | 912,90 |
| LOTE: 028 - Lote 028 | 4378 | Botina de segurança confeccionada em couro vaqueta lisa, elástico lateral, palmilha de montagem em couro, solado poliuretano bidensidade, com bico de aço. Tamanho a definir | VOLKS | PAR | 120,00 | 45,00 | 5.400,00 |
| LOTE: 029 - Lote 029 | 5767 | Caixa de isopor grande (de 70 a 100 litros) | MOR | UN | 4,00 | 113,10 | 452,40 |
| LOTE: 030 - Lote 030 | 6671 | Caixa plástica vazada estilo hortifrut de poliuretano de alta densidade - entre 46 e 52 litros | MOR | UN | 18,00 | 32,00 | 576,00 |
| LOTE: 031 - Lote 031 | 5453 | Caixa térmica em polipropileno com capacidade mínima de 24 litros na cor azul | MOR | UN | 7,00 | 73,00 | 511,00 |
| LOTE: 048 - Lote 048 | 1224 | Copo de vidro pl/ água com no mínimo 190 ml - Tipo americano | NADIR | UN | 134,00 | 1,46 | 195,64 |
| LOTE: 049 - Lote 049 | 1184 | Copo de vidro pl/ água no mínimo 300 ml | NADIR | UN | 92,00 | 4,68 | 430,56 |
| LOTE: 055 - Lote 055 | 411 | Desengordurante para cozinha Composição: Lauril pter sulfato de sódio, coadjuvantes, água e fragância. Embalagem 500 ml. | DESOMA X | UN | 900,00 | 2,85 | 2.565,00 |
| LOTE: 058 - Lote 058 | 405 | Desodorizante - tipo pedra sanitária Com gancho, em diversas fragrâncias, com no mínimo 35 gramas cada. | SANY | UN | 124,00 | 0,95 | 117,80 |
| LOTE: 073 - Lote 073 | 401 | Esponha dupla-face para limpeza Contendo em um dos lados lã de aço. Composição: espuma de poliuretano com agente antibacterianas e fibras sintéticas com abrasivo. | ALKLIN | UN | 857,00 | 0,48 | 411,36 |
| LOTE: 074 - Lote 074 | 504 | Esponha para banho, macia, durável, não machuca a pele dermatologicamente testado, Hipoalergênico, composição esponja de poliuretano, medindo aproximadamente 15cm altura x 12cm largura x 3,5 cm espessura, embalado em embalagem plástica individualmente, gravada na embalagem a descrição do produto. | ESPONJITA | UN | 265,00 | 4,40 | 1.166,00 |
| LOTE: 081 - Lote 081 | 469 | Flanela - para limpeza. Medidas 40 x 60 cm | ECO | UN | 350,00 | 1,80 | 560,00 |
| LOTE: 084 - Lote 084 | 568 | Fósforo pacote c/ 10 caixas c/ 40 fósforos de segurança. | BILLA | UN | 16,00 | 3,10 | 49,60 |
| LOTE: 095 - Lote 095 | 447 | Guardanapo branco de papel 22 x 22 cm a 24 x 24 cm, pacote c/ 50 unid. | SANDALO | UN | UN | UN | UN |
| LOTE: 098 - Lote 098 | 433 | Isqueiro corpo revestido em plástico, dimensões 7,5 cm peso aproximadamente de 10 gramas, com acendedor, gás embutido. | BIC | UN | 55,00 | 4,15 | 228,25 |
| LOTE: 104 - Lote 104 | 4471 | Limpa vidros Composição: Solução aquosa de polímero acrílico, solvente, álcool laurílico etoxilado, corante, preservante, fragância e água. 500 ml. | DESOMA X | UN | 90,00 | 2,80 | 252,00 |
| LOTE: 107 - Lote 107 | 4472 | Limpador limpeza pesada para uso geral, contendo 500 ml | DESOMA X | UN | 525,00 | 3,10 | 1.627,50 |
| LOTE: 114 - Lote 114 | 6632 | Luva de segurança confeccionada em PVC com forro em malha de algodão impermeável resistentes e detergente, sabões, amoniacos solventes e detergentes orgânicos. | VOLKS | UN | 320,00 | 14,20 | 4.544,00 |
| LOTE: 117 - Lote 117 | 421 | Mangueira de jardim material PVC trançado em nylon cor cristal, de 1/2". Com engate e esguincho. Rolo com 30 metros | ECO | ROLO | 15,00 | 66,80 | 1.002,00 |

| | | | | | | | |
|-------------------------|------|---|----------|------|--------|-------|------------------|
| LOTE: 126 - Lote 126 | 1190 | Panela de pressão em alumínio e válvula de segurança. Com capacidade para 7 litros. | PRATIC | UN | 6,00 | 65,94 | 395,64 |
| LOTE: 136 - Lote 136 | 4448 | Papel filme PVC para envolver, proteger e conservar alimentos. Rolo com aproximadamente 30mx28cm | GIOPACK | ROLO | 78,00 | 4,30 | 335,40 |
| LOTE: 139 - Lote 139 | 412 | Papel toalha bobina, picotado, 100% celulose. Gramatura mínima 28 gramas. Fardo com 6 rolos de 20 cm de largura e no mínimo com 200 metros cada | MARIPEL | FD | 150,00 | 56,60 | 8.490,00 |
| LOTE: 154 - Lote 154 | 5275 | Prato de louça branco para sopa, 23 cm de circunferência | NADIR | UN | 67,00 | 8,10 | 542,70 |
| LOTE: 171 - Lote 171 | 6389 | Sabonão cremoso 500 ml Composição: dodecil benzeno sulfonato de sódio, álcool graxo etoxilado, sabão, coadjuvante, agente polidor, anti-espumante, preservante, corante, perfume e água. | SANY | UN | 135,00 | 4,49 | 606,15 |
| LOTE: 180 - Lote 180 | 408 | Saco plástico para lixo 15 litros preto. | ANDRIOLI | UN | UN | UN | UN |
| LOTE: 194 - Lote 194 | 419 | Vassoura, com cerdas de nylon base em plástico resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11cm e espessura média de 0,8mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufo justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo 1,20m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico. | CONDOR | UN | 235,00 | 4,00 | 940,00 |
| TOTAL | | | | | | | 32.577,00 |

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 61/2021 - PMNSB REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2021 - PMNSB

OBJETO - Registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de assistência à saúde, especificamente de consultas para suprir horários alternativos, noturnos, finais de semana e feriados.

VALIDADE DAATA: De 21/06/2021 a 20/06/2022.

BENEFICIÁRIA DAATA: CLINICA MEDICA PREVIT SAUDE LTDA

CNPJ sob nº 41.086.924/0001-30

Rua Cachoeira, 768 - CEP: 86315000 - Bairro: Centro, São Sebastião da Amoreira/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

| Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|--------------|---------------------------|---|------------------|-------------------|------------|----------------|------------------|
| LOTE 001 3 | 8457 | Prestação de serviços como médico clínico geral. Médicos com formação e inscrição no conselho da categoria - CRM. Os serviços deverão ser prestados na Secretaria Municipal de Saúde de Nova Santa Bárbara, de segunda a sexta-feira, sendo 04 (quatro) horas diárias, num total de 20 (vinte) horas semanais, (período diurno) a combinar com a Secretaria Municipal de Saúde. | | MESES | 12,00 | 8.166,67 | 98.000,04 |
| TOTAL | | | | | | | 98.000,04 |

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 73/2020 - PMNSB REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2020 - PMNSB

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos, de construção e outros, para manutenção das Secretarias Municipais.

VALIDADE DAATA: De 16/11/2020 a 15/11/2021.

BENEFICIÁRIA DAATA: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

CNPJ sob nº. 37.278.673/0001-18

Rua Jorge Da Silva, 38 - CEP: 99709369 - Bairro: São Cristóvão, Erechim/RS

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

| Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|-------------------------|---------------------------|---|------------------|-------------------|------------|----------------|-----------------|
| LOTE: 006 - Lote 006 | 2433 | Fio elétrico sólido 10,0 mm. Rolo com 100 mts | URANO | ROLO | 3,00 | 1.010,98 | 3.032,94 |
| TOTAL | | | | | | | 3.032,94 |

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 74/2020 - PMNSB REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2020 - PMNSB

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos, de construção e outros, para manutenção das Secretarias Municipais.

VALIDADE DAATA: De 16/11/2020 a 15/11/2021.

BENEFICIÁRIA DAATA: JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA CNPJ sob nº. 26.979.673/0001-29

Rua Doutor Parobé, 612 - CEP: 95895000 - Bairro: Centro, Colinas/RS

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

| Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|-------------------------|---------------------------|--|------------------|-------------------|------------|----------------|-----------------|
| LOTE: 014 - Lote 014 | 2442 | Tinta emborrachada para demarcação, lata com 18 lt cor a definir | SANTA COR | LATA | 10,00 | 478,01 | 4.780,10 |
| TOTAL | | | | | | | 4.780,10 |

JORNAL

A CIDADE REGIONAL

A notícia em primeira mão

Jornal A CIDADE REGIONAL, sob a direção de Bruno Jereiss, vem levando as notícias de Cornélio Procópio e região, em primeira mão aos leitores.

Independência e credibilidade são as prioridades de um jornal que alinha a atualidade de interesse da população.

ÚNICO JORNAL DA REGIÃO COM GRÁFICA PRÓPRIA

Fone: (43) 3524-1303

e-mail: acidadeeditais@onda.com.br

Rio de Janeiro, 125 - Cornélio Procópio/PR - CEP: 86.380-600



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

331

**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO LICITATÓRIO
DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021**

Aos 18 dias do mês de Agosto de 2021, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo licitatório de Pregão Presencial nº 11/2021, numeradas do nº 328 ao nº 331, que corresponde a este termo.

Elaine Cristina Luditz dos Santos
Responsável pelo Setor de Licitações

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 61/2021 - PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2021- PMNSB**

OBJETO - Registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de assistência à saúde, especificamente de consultas para suprir horários alternativos, noturnos, finais de semana e feriados.

VALIDADE DA ATA: De 21/06/2021 a 20/06/2022.

BENEFICIÁRIA DA ATA: CLINICA MEDICA PREVIT SAUDE LTDA

CNPJ sob n.º 41.086.924/0001-30

Rua Cachoeira, 768 - CEP: 86315000 - Bairro: Centro, São Sebastião da Amoreira/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n.º 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

| ITENS | | | | | | | | |
|--------------|------|---------------------------|---|------------------|-------------------|------------|----------------|------------------|
| Lote | Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
| Lote 001 | 3 | 8457 | Prestação de serviços como médico clínico geral. Médicos com formação e inscrição no conselho da categoria - CRM. Os serviços deverão ser prestados na Secretaria Municipal de Saúde de Nova Santa Bárbara, de segunda a sexta-feira, sendo 04 (quatro) horas diárias, num total de 20 (vinte) horas semanais, (período diurno) a combinar com a Secretaria Municipal de Saúde. | | MESES | 12,00 | 8.166,67 | 98.000,04 |
| TOTAL | | | | | | | | 98.000,04 |

II - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III - Publicidade

Não há publicações para a presente data.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO LICITATÓRIO DE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021**

Aos 23 dias do mês de setembro de 2021, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 11/2021, numeradas do nº 332 ao nº 333, que corresponde a este termo.

Elaine Cristina Ludvik dos Santos
Responsável pelo Setor de Licitações